MUNICÍPIO DE BAURU





Processo judicial n° 1031516-65.2024.8.26.0071 Processo administrativo n° 65.597/2022

À Senhora Secretária Da Secretaria Municipal de Obras

Diante da expedição do mandado de reintegração de posse nº 071.2025/022092-9 (fls. 53), solicitamos os bons préstimos desta secretaria em nos auxiliar no ato, notadamente quanto à demolição da construção e o desfazimento da cerca, conforme fls. 49 e seguintes deste processo administrativo.

A reintegração ocorrerá no dia 09/04 (quinta-feira) às 09h00min, no endereço: Rua Professora Olga Santore Casal, quadra 4, esquina com a Rua Nicolau Ruiz.

Bauru, 4 de abril de 2025.

Luís Felipe Vicente PiresProcurador do Município

Procurador do Município OAB/SP nº 381.409